



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO

2810312022

Processo Legislativo nº 048 /2022

Projeto de Lei do Legislativo nº 04 de março de 2022

Parecer jurídico nº: 044/2022- AJ

O projeto de Lei do Legislativo nº 007 de 04 de março de 2022 de autoria do Poder Legislativo do Vereador Luciano Sandrin - PSD e do Vereador Pedro Gilson Jahn – Progressistas onde buscam a autorização do Poder Legislativo para instituir no âmbito do município de Barão os jogos escolares municipais.

A pratica de atividades esportivas pelos alunos da rede de ensino gera integração entre a comunidade escolar e proporciona o crescimento e o amadurecimento dos alunos. Inserir-los em atividades esportivas os afasta das atividades ilícitas e inadequadas para as suas idades.

O Poder Público tem o dever constitucional de proporcionar atividades esportivas aos seus alunos e, desta forma, contribuir para que tenham qualidade de vida.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista está de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 25 de março de 2022

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883